



**Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, Centro – Juara – MT – Gabinete Compartilhado
Contato (66) 9.9981 - 4377**

Ofício nº 12/LO/2023.

Juara - MT, 14 de agosto de 2023.

Ilustríssimo Senhor
Ananias Martins de Souza Filho
Presidente do Partido Liberal – Estadual de Mato Grosso
Cuiabá/MT

C/c
Ilustríssimo Senhor
Wylerson Moreira da Costa
Primeiro Vice-Presidente do Partido Liberal – Estadual de Mato Grosso
Cuiabá/MT

C/c
Ilustríssimo Senhor
José Márcio Silva Guedes
Secretário-Geral do Partido Liberal – Estadual de Mato Grosso
Cuiabá/MT

Prezados Senhores,

Com cumprimentos respeitosos, sirvo-me deste meio para solicitar a manifestação clara e inequívoca da COMISSÃO EXECUTIVA DA AGREMIÇÃO ESTADUAL acerca da notificação por Descumprimento de Diretrizes Partidárias, que culminou na geração da Carta de Anuência por parte do Partido Liberal, por intermédio de seu Presidente no Estado do Mato Grosso o Sr. Ananias Martins de Souza Filho. O conteúdo da carta em referência sugere a minha desfiliação do partido supramencionado.

Em sintonia com os preceitos constantes no ESTATUTO DO PARTIDO LIBERAL, extrai-se conjunto de normas, *in verbis*:

"Art. 21. Compete aos Diretórios:

I - eleger, por votação secreta, dentre os membros do Diretório, a respectiva Comissão Executiva;

(...)



**Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S, Centro – Juara – MT – Gabinete Compartilhado
Contato (66) 9.9981 - 4377**

Art. 22. As Comissões Executivas, eleitas por voto secreto pelo Diretório de seu nível, têm a seguinte composição:

I - Comissão Executiva Municipal: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Líder da bancada na Câmara Municipal;

(...)

Art. 24. Compete às Comissões Executivas:

I - Administrar o Partido e representá-lo judicialmente;"

(...)

Após uma análise criteriosa do teor do Estatuto da aludida agremiação, infiro que a Carta de Anuência enviada a este Parlamentar pelo Presidente do Partido Liberal de Mato Grosso deve ser subscrita e ter parecer conjunto com a COMISSÃO EXECUTIVA DA AGREMIAÇÃO ESTADUAL, com reconhecimento em cartório ou assinatura digital. Peço encarecidamente que os ilustres membros desta Comissão deliberem sobre a notificação, minimizando possíveis fontes de insegurança jurídica, para que este vereador possa então tomar uma decisão.

Cordialmente,

Vereador Luciano Olivetto
(Luciano Aparecido de Oliveira)